

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 6.134, DE 2002

Denomina “Aeroporto de Aracaju / Santa Maria – SE” o Aeroporto de Aracaju, no Estado de Sergipe.

Autor: Deputado Ivan Paixão

Relator: Deputado Mário Negromonte

I - RELATÓRIO

Para exame desta Comissão de Viação e Transportes, encontra-se o Projeto de Lei nº 6.134, de 2002, de iniciativa do Deputado Ivan Paixão, que dá o nome de “Aeroporto de Aracaju / Santa Maria – SE” ao Aeroporto de Aracaju, no Estado de Sergipe.

A data da entrada em vigor da Lei coincide com a de sua publicação.

No prazo regimental, não foram entregues emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Embora consagrado pela população da cidade, pesquisas revelaram que o nome do terminal aeroportuário de Aracaju, Aeroporto Santa Maria, não apresenta base legal.

O terminal foi construído no antigo Bairro Santa Maria, fato que pode explicar a denominação. Outra possibilidade aventada é a da religiosidade do povo, de grande maioria católica.

O respeito à aceitação e preferência da população pelo nome de um dos mais importantes equipamentos urbanos de Aracaju motivou o Deputado Ivan Paixão a apresentar o Projeto de Lei em análise, dada a velocidade com que os legisladores do País propõem modificações com o fito de homenagear políticos, artistas ou esportistas falecidos, que sejam conhecidos dentro do nosso território.

Sem dúvidas, propugnamos pelo cultivo da tradição e pela manutenção da memória afetiva da população, em qualquer manifestação originária do povo, pelo que defendemos a oficialização do nome “Aeroporto de Aracaju / Santa Maria – SE”, para o Aeroporto de Aracaju, no Estado de Sergipe.

Pelo exposto, somos pela APROVAÇÃO do PL nº 6.134/02.

Sala da Comissão, em de de 2002.

Deputado MÁRIO NEGROMONTE
Relator